

Gabinete do Vereador Sargento Romanha,

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“Concede o Título de Cidadão Linharensense e dá outras providências”

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Linharensense ao Senhor **PEDRO JOEL CELESTRINI**, em reconhecimento à sua relevante contribuição para o desenvolvimento do Município de Linhares e por sua destacada trajetória de vida dedicada ao trabalho, à família e à comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário Joaquim Calmon, 30 de abril de 2026.

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330036003900350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



JUSTIFICATIVA – BIOGRAFIA

JOEL CELESTRINI

Filho de Rafael Celestrini e Amélia Milanez Celestrini.

Jeito simples e manso ao falar, Joel Celestrini é uma pessoa que recebe a todos com gestos afetuosos e muita educação. Nascido em Marilândia, então município de Colatina, saiu pelo mundo aos 17 anos dirigindo um caminhão, transportando madeira e, depois, carga seca.

Veio para Linhares e, em 1979, fundou a Padaria Celestrini, no bairro Conceição. Em 1982, casou-se com Zenilda de Oliveira, com quem tem quatro filhos: Joelma (jornalista), Eli (nutricionista), Diogo (engenheiro) e Pedro Henrique (médico).

Sempre dedicado às causas da comunidade, Joel já foi presidente da Associação de Moradores do bairro Conceição. Foi por esse trabalho que recebeu o convite para se candidatar a vereador. Aceitou, impondo condições: fez um apelo a Guerino Zanon e José Carlos Elias para que a Prefeitura comprasse um terreno do senhor Jair Marin para a construção de uma praça. Diante da promessa, Joel candidatou-se a vereador no ano 2000, sendo eleito. O terreno foi adquirido e a praça construída no segundo mandato do prefeito José Carlos Elias.

Outra importante atuação de Joel Celestrini foi a ampliação de um colégio adquirido da Mitra Diocesana. Mesmo sem mandato, continua defendendo os interesses da comunidade e afirma que seguirá atuando em prol da população.

Na sua atividade de comerciante, divide a administração da padaria com o filho Diogo e o irmão Pascoal. Sua grande alegria são os filhos, todos com curso superior; embora não tenha tido condições de estudar como eles, conseguiu concluir o ensino médio.

Como político, ressalta sua satisfação por ter levado iluminação pública a diversas localidades do interior, identificando-se com os melhoramentos realizados em Bagueira, Chapadão do 15, Chapadão das Palminhas, Dom Orione, Japira, Palmas, Córrego Jequitibá, São Vicente, Santa Cruz, São João, São Judas Tadeu, São Rafael, Bom Parto, São Francisco, São Sebastião, Piabanha, Santa Rosa, Córrego do Meio, Pedrolândia e Humaitá. Mesmo sem mandato, Joel visita regularmente todas as comunidades.

O vereador Pedro Joel Celestrini (PSDB) obteve expressivos 1.082 votos nas eleições de 15 de novembro e foi o 9º mais votado de Linhares, mas o quociente partidário acabou impedindo sua reeleição, deixando-o na suplência.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330036003900350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



O resultado não abalou o parlamentar; muito pelo contrário. Ele faz questão de exaltar e agradecer cada voto de confiança recebido, lembrando que foi votado em todos os bairros e localidades do município. “Isso me deixa orgulhoso e com a certeza do dever cumprido. É sinal de que o nosso trabalho foi reconhecido pelos linharenses”, avaliou.

Aos 67 anos, Joel Celestrini encerra seu quarto mandato de vereador na Câmara de Linhares (2001 a 2004; 2005 a 2008; 2013 a 2016; 2017 a 2020). Independentemente de estar no Legislativo, assegura que o trabalho desenvolvido há décadas em favor das comunidades do município será mantido.

“Vou continuar atuando normalmente, reivindicando as melhorias necessárias para a população, sendo um porta-voz das comunidades. Mesmo na condição de suplente, a votação que recebi me respalda para isso e me dá essa responsabilidade”, afirmou.

Comerciante bem-sucedido, Joel Celestrini é identificado com a defesa das causas sociais dos linharenses há cerca de 50 anos, desde 1969, quando se mudou para o município com a família, oriunda da região de Patrão-Mor, em Marilândia, à época pertencente a Colatina. Sua atuação beneficia principalmente os bairros Colina, Conceição e Juparanã, onde reside e possui, em sociedade com o irmão, a tradicional padaria J. Celestrini.

Sua trajetória política, iniciada nos anos 2000, inclui também o cargo de secretário municipal de Serviços Urbanos, exercido entre 2009 e 2012.

Ao longo de seus quatro mandatos como vereador, Joel Celestrini atuou em administrações de três prefeitos diferentes. Destaca que nunca teve problemas com nenhum deles e afirma não possuir inimigos na política, pois seu foco sempre esteve na busca por melhorias para a população.

Plenário Joaquim Calmon, 30 de abril de 2026.

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330036003900350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330036003900350037003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em **30/04/2026 15:38**

Checksum: **D28EE4D6AF6FC6C5D5E070441DC23C81BA69CB6AED5CE292CDAF1E1DB53AF2A8**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330036003900350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.